




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 20/2017, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública tipo menor preço para contratações futuras nos termos da Legislação pertinente, na aquisição de um caminhão com baú frigorífico, 4CC, 152CV, diesel, carga útil mínima de 4.500 quilos para atender os produtores rurais do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS., conforme contrato de repasse nº 792057/2013/MDA/CAIXA- SIF Nº 1.009.600-87, ocorreu em 13/06/2017, com início às 08:00 horas, consagrou-se vencedor do certame : K CINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA por apresentar Menor Preço, no valor de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de junho de 2017.


Márcio Moreira do Nascimento

PREGOEIRO.

PLAN 151
Dson

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, com objetivo: A seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública tipo menor preço para contratações futuras nos termos da Legislação pertinente, na aquisição de um caminhão com tanque frigorífico, ICC-152CB, diesel, carga útil mínima de 4.500 quilos para atender as produtores rurais do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme contrato de repasse nº 792057/2013/MDA/CAIXA - SIP Nº 1.009.600-87, ocorreu em 13/06/2017, com início às 08:30 horas, consagrando-se vencedor do certame: K CINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA por apresentar Menor Preço, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de junho de 2017.

Márcio Mirents do Nascimento
PREGOEIRO.

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2017.
Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Dois Irmãos do Buriti - MS, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução/CD.FNDE N-38, de 16 de julho de 2009; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros constantes abaixo, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Dois Irmãos do Buriti - MS.

1. Representantes do Poder Executivo
Nome: Marcos Savitraz (titular)
Nome: Roseli Savitraz Espíndola (suplente)

2. Representantes dos Docentes
Nome: Ruberlei Martins Ferreira (titular)
Nome: João Fláudio Barbosa (suplente)
Nome: Aluizio Martins da Costa (titular)
Nome: Flavio Henrique Silva Florizano (suplente)

3. Representantes dos Pais
Nome: Dairani da Silva Yamasita (titular)
Nome: Elisângela Alves de Carvalho (suplente)
Nome: José Carlos de Souza (titular)
Nome: Simone Pedro Teixeira (suplente)

4. Representantes das Entidades Cívicas Organizadas
Nome: Flávia Carneiro (titular)
Nome: Lucila Moreira de Almeida (suplente)
Nome: Roseli da Silva Gomes (titular)
Nome: Eder Reginaldo Vitorino (suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme § 3º do Art. 26 da Resolução/CD.FNDE N-38, de 16 de julho de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PORTARIA Nº 086/2017
Dispõe sobre progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e da outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 49 a 55 da Lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme dispõe o artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão
Classe Atual	Nova Classe		
Telmá Alves dos Santos	531-1	Professor	Séries Iniciais do Ciclo I
	24/05/2002		C D
Demetria Dutra Duarte	1299-2	Professor	Séries Iniciais do Ciclo I
	01/05/2012		A B
Rosa Nunes Cerqueira	1009-3	Professor	Séries Iniciais do Ciclo I
	01/05/2012		A B
Janira Gabriel Reginaldo	967-3	Professor	Séries Iniciais do Ciclo I
	14/05/2012		A B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/05/2017.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito, aos 31 dias de Maio do ano de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2017
"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2017, QUE TRATA DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o requerimento apresentado pelo servidor em 09/06/2017, solicitando sua reintegração ao cargo de origem a partir da mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 09/06/2017 a Portaria Municipal nº 030/2017, que trata da cedência do Servidor ARLINDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.042.631-72 e carreira de identidade nº 30744876 SSP/MS, lotado no cargo efetivo de PROFESSOR, sob as Matrículas nºs 136 e 1029.

Art. 2º - Tica a partir desta data, o servidor acima qualificado reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2017
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/06/2017 o SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS CAMARGO, inscrito no CPF: 263.974.021-04 e carteira de identidade nº 553929 SSP/MS, para o cargo de Provimento em Comissão (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES-DAS-03) - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2017
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 30 de maio de 2017; Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (01/06/2017), o Servidor Municipal, ALJENCAR FLORES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 000753110 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 661.979.701-63. Matrícula nº 89-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, nomeado através da Portaria Municipal 008/1998, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

JNE JORNAL NOTÍCIAS DO ESTADO

FUNDADO EM 28 DE AGOSTO DE 1997

DIREÇÃO-GERAL DANIEL DA SILVA	POLICIAL POLÍCIA MILITAR	CULTURA/ECURINADA ALICIA DE MOURA
TREINORA-CHEFE DANIEL DA SILVA - (SPT 141 141)	ESPORTE DANIEL DA SILVA	ESPORTE/MUNDO DANIEL DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO DANIEL DA SILVA	POLÍTICA/OPERA DANIEL DA SILVA	DEPARTAMENTO JURÍDICO DANIEL DA SILVA

REDAÇÃO E ADMINISTRATIVO
RUA CENTRAL, 131 - BAIRRO SÃO JOÃO
CENTRO - DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
07.334-4306

ESCritÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
RUA SETE DE SETEMBRO, 117 - CENTRO
DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
07.334-4305

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação e adjudicação preferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão nº 20/2017 fica convocada: K CINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA vencedor da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de deixar do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 19 de junho de 2017.

Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal

A NOTÍCIA AONDE VOCÊ ESTIVER

www.jnediario.com.br